



Câmara de Vereadores do Município de Progresso

RESOLUÇÃO Nº 118.08/2018 de 05 de dezembro de 2018

Fixa horário para realização da Reunião Ordinária no dia 12 de dezembro de 2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art.92 do regimento interno vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2018, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso na data de 12 de dezembro de 2018, terá início às 18 horas.

Parágrafo único: O horário referido no caput do artigo é tão somente para a Sessão da data nele referida.

Art. 2º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Vereadores de Progresso – RS, 05 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara.

Gilberto Nicaretti
Vice-Presidente da Câmara.

Irineia Vettorazzi
Secretária da Mesa Diretora

APROVADO.....	
dode.....	
Sala de Sessões.....	05.12.2018
Presidente.....	